

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 622 DE 25 DE

julho

DE 1960.-

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado como de utilidade pública o Sindicato dos Condutores Autônomos da Zona Sul, com sede neste Município, à Estrada Rio-Petrópolis nº 1652, onde ocupa todo o pavimento do 3º andar e que maior parte, destina-se as salas que usadas para fins escolares.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor, na data de sua \*\* publicação, revogando-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de julho de 1960.-

= ADOLPHO DAVID =

= PREFEITO =